

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/SUB/PR/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 02/SUB/PR/2020**

PAE Nº 6049.2019/0000904-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS

CONTRATADA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DO SISTEMA DE DRENAGEM, CONSTITUÍDO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, INCLUSIVE DESIDRATAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA PARA DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COMBINADO (HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, COM MANGOTE DE 8"/ RECICLADOR DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA O ATERRO SANITÁRIO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INSPEÇÃO ATRAVÉS DE IMAGEM DIGITALIZADA, POR MEIO DE CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO NOS PONTOS CRÍTICOS DE OBSTRUÇÃO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus/Anhanguera, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.522.867/0001-36, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 1119, sala 812 – Ed. Office Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, telefone (11) 2207-8310, e-mail: comercial.job@jobeng.com.br, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 118645126 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato em epígrafe, fica **prorrogado por excepcionalidade**, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, em face da conclusão do processo licitatório, **por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/02/2025 com término previsto em 09/02/2026**, pelo valor por hora de R\$ 276,14, estimando-se a utilização mensal de 192 horas/mês, perfazendo assim o valor mensal estimado em R\$ 53.018,88 e valor total global estimado em R\$ 636.226,56 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 567.743,84, através da Nota de Empenho nº 12.032/2025 do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00, **sendo que o restante estará onerando dotação própria do exercício futuro em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária.**

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA DE PERUS

CONTRATANTE

DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS

RG XX8.672.XXX-X / CPF XXX.667.XXX-XX

SÓCIO-DIRETOR

CONTRATADA



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 31/01/2025, às 09:38.



DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS

usuário externo - Cidadão

Em 04/02/2025, às 11:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118815212** e o código CRC **CC9530D4**.

Referência: Processo nº 6049.2019/0000904-1

SEI nº 118815212